



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO -
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO**
EDITAL DE Nº 01, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017
RETIFICADO EM 25 DE SETEMBRO DE 2017

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO DA II CAMINHADA E CORRIDA DA UFAL

A Universidade Federal de Alagoas - UFAL, instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Coordenação Qualidade de Vida no Trabalho da Pró-reitoria Gestão de Pessoas e do Trabalho, torna público o Processo Seletivo Simplificado de estudantes para a II Caminhada e Corrida da UFAL.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A II Caminhada e Corrida da UFAL, visa fomentar a sociabilidade entre trabalhadores da UFAL/HUPAA, aposentados, alunos e egressos, sendo uma forma de incentivo à mudança nos comportamentos sedentários, numa ação de promoção à saúde e qualidade de vida.
- 1.2. A II Caminhada e Corrida da UFAL, ofertará vagas aos estudantes de graduação dos seguintes cursos: Educação Física, Nutrição, Enfermagem, Ciências Biológicas, Medicina, **Farmácia ou outros de áreas afins**, da Universidade Federal de Alagoas.
- 1.3. Este Edital selecionará **10 (dez)** estudantes para dia 28.10.2017, dia da II Caminhada e Corrida da UFAL.
- 1.4. Poderão participar deste Edital os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial de Educação Física Licenciatura e Bacharelado, Nutrição, Enfermagem, Ciências Biológicas Licenciatura e Bacharelado, Medicina, **Farmácia ou outros de áreas afins**, desta Universidade e que tenham disponibilidade de 6 horas, sendo 2 horas distribuídas na semana que antecede ao evento e 4 horas durante a manhã do dia do evento.



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO -
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO**
EDITAL DE Nº 01, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017
RETIFICADO EM 25 DE SETEMBRO DE 2017

1.5. Ao final das atividades, o estudante receberá um certificado emitido pelo SIGAA, com carga horária proporcional às atividades desenvolvidas no Projeto da II Caminhada e Corrida da UFAL.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE

2.1. O estudante selecionado por este Edital deverá:

- a) Auxiliar na organização e condução do referido evento;
- b) Acompanhar, apoiar e auxiliar os docentes e técnico-administrativos da Comissão Organizadora, dentro do espaço físico do CIC, **bem como aos participantes da caminhada e corrida, durante o evento;**
- c) Participar da organização e da entrega das camisas, no dia anterior ao evento;
- d) Entregar água, nos pontos definidos pela comissão do evento, aos participantes;
- e) Informar a comissão as intercorrências que verificar, durante a realização do evento;
- f) Contribuir na organização do local após o término do evento auxiliando a Comissão Organizadora;
- g) Elaborar Relatório de participação no evento.

3. DO PERFIL DO ESTUDANTE

3.1. Serão selecionados neste Edital, dentro do quadro de vagas, estudantes que:

- a) Estejam regularmente matriculados em cursos de Graduação presencial citados, desta Universidade, no Campus A. C. Simões;
- b) Comprove a disponibilidade de até 6 horas para o evento estabelecidas no item 1.2 deste Edital;
- c) Demonstrem interesse e possuam habilidades em projetos de caminhada, corrida e práticas corporais ou Zumba.

4. DAS VAGAS

4.1. As Vagas serão oferecidas de acordo com a tabela abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO -
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO**
EDITAL DE Nº 01, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017
RETIFICADO EM 25 DE SETEMBRO DE 2017

ORDEM	CAMPUS	UNIDADE	VAGAS
01	A.C. Simões	Sede – Maceió	10 (Dez)

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições ocorrerão de **12 a 29 de setembro de 2017**, no seguinte local:

a) Campus A.C. Simões: Coordenação de Qualidade de Vida no Trabalho, na Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho;

5.2. O candidato deverá apresentar:

- a) Ficha de Inscrição (**Anexo 1**) devidamente preenchida;
- b) Comprovante de Matrícula atualizado;
- c) Histórico Analítico atualizado;
- d) Declaração de docentes atestando a participação em eventos ou atividades similares.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos Estudantes se dará em três etapas, discriminadas abaixo:

ORDEM	ETAPA	CARÁTER
01	Análise Documental	Eliminatória
02	Entrevista	Classificatória

6.2. A **Análise Documental** ocorrerá no dia **02 de outubro de 2017**, pela Comissão de Avaliação que será formada pela Coordenação do Evento da II Caminhada e Corrida da UFAL. Nessa etapa será analisado se o candidato atende aos requisitos estabelecidos no item 3.1 deste Edital.



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO -
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO**
EDITAL DE Nº 01, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017
RETIFICADO EM 25 DE SETEMBRO DE 2017

6.3. A **Entrevista** será realizada por Comissão designada pela Coordenação do Evento da II Caminhada e Corrida da UFAL, no dia **04 de outubro** de 2017.

6.4. A pontuação final será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota da Avaliação de Currículo} \times 4,0) + (\text{Nota da Entrevista} \times 6,0)$$

10 (dez)

7. DO CRONOGRAMA

ORDEM	ITEM	PERÍODO
01	Publicação do Edital	11.09
01	Retificação do Edital	12.09
02	Inscrições	12 a 29.09
03	Etapa I – Análise Documental	02.10
04	Resultado Etapa I	03.10
05	Etapa II – Entrevistas	04.10
06	Resultado da Etapa II	05.10
07	Resultado Final	09.10

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Editais Retificadores, os quais passarão a substituir este Edital;

8.2. O candidato que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado do processo seletivo de que trata este Edital;

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do evento.



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO -
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO**
EDITAL DE Nº 01, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017
RETIFICADO EM 25 DE SETEMBRO DE 2017

8.4. Os estudantes selecionados neste Edital deverão participar de reunião de organização em data a ser divulgada pela Coordenação do Evento.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: () _____ - _____

Curso: _____ CPF: _____ . _____ . _____ - _____

Áreas que possui experiência:

- () Práticas corporais ou Zumba
- () Corrida
- () Caminhada

() Declaro que possuo disponibilidade de no mínimo 6 horas para desenvolver as atividades na II Caminhada e Corrida da UFAL, sendo 2 horas na semana em que antecede ao evento e 4 horas no dia do evento, dia 28.10.2017.

() Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas durante esse Processo Seletivo, sob pena de responder legalmente por qualquer informação falsa.

Assinatura do Candidato

**NÃO ESQUEÇA DE ANEXAR A ESTA FICHA OS DEMAIS DOCUMENTOS LISTADOS NO ITEM 5.2.
DESTE EDITAL.**